

Despacho n.º 22613/2008

Considerando a importância da cooperação para o desenvolvimento como um dos pilares da política externa portuguesa, no âmbito da qual se assume a prioridade com os países com os quais Portugal tem ligações históricas relevantes, como é o caso de Angola;

Considerando a importância da implantação da linha de crédito de ajuda para o financiamento de bens e serviços de origem portuguesa, no valor de 100 milhões de euros, a financiar pela Caixa Geral de Depósitos, com a garantia e concessão de bonificação por parte do Estado, conforme acordo a assinar entre a República Portuguesa, a República de Angola e a Caixa Geral de Depósitos;

Considerando o parecer do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros Portugêses constanciado na assinatura da Convenção entre a República Portuguesa e a República de Angola para a implementação de uma linha de crédito concessional, até ao montante de 100 milhões de euros em 5 de Abril de 2006;

Considerando que à luz das regras da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico a operação em causa é elegível para crédito de ajuda ligada, detendo um grau de concessionalidade igual ou superior a 50 %;

Considerando ainda que a operação tem cabimento no limite fixado no n.º 1 do artigo 105.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro:

Autorizo, ao abrigo da Lei n.º 4/2006, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei 53/2006, de 15 de Março, e nos termos da delegação de competências do Ministro de Estado e das Finanças, proferido nos termos do despacho n.º 19 634/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, a concessão, nos termos da ficha técnica anexa:

1) Da garantia pessoal do Estado às obrigações de capital e juros da República de Angola emergentes do Acordo a assinar entre a República Portuguesa, a República de Angola e a Caixa Geral de Depósitos;

2) Da bonificação de juros correspondente ao diferencial entre a taxa estabelecida pela instituição financeira e a taxa acordada com a República de Angola.

17 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Mutuante — Caixa Geral de Depósitos.

Mutuário — Ministério das Finanças e da Administração Pública, em representação da República de Angola.

Garante — Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em representação da República Portuguesa.

Montante — até 100 milhões de euros.

Prazo — 30 anos.

Carência — 10 anos, a partir do ponto de partida do crédito (convenção em 2,5 anos após a assinatura do Acordo).

Amortização — 20 prestações de capital anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a 1.ª um ano após o termo do período de carência.

Taxa de juro:

República de Angola — 1,89 % ao ano;

República Portuguesa — diferencial entre a EURIBOR a 12 meses mais 50 pb e a taxa a suportar pela República de Angola.

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública**Despacho n.º 22614/2008**

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Face às alterações orgânicas recentemente operadas na DGCI bem como à aposentação de funcionários, torna-se imperioso legitimar a condução das viaturas oficiais a funcionários não inseridos na carreira de motorista que, a qualquer momento, possam assegurar a condução das viaturas afectas à Direcção de Finanças de Coimbra e à Direcção de Finanças de Castelo Branco, nomeadamente o transporte de diverso material para os diversos Serviços de Finanças.

Esta situação conjugada com as inúmeras tarefas a executar, de carácter inadiável, implicam que tenham de ser asseguradas por funcionários das mais variadas categorias que, em cada momento e independentemente das suas normais tarefas, também conduzam e possibilitem o cumprimento dos objectivos, viabilizando as tarefas em causa.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 17 553/2008 (2.ª série), de 17 de Junho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção de Finanças de Coimbra e à Direcção de Finanças de Castelo Branco aos seguintes funcionários:

António Manuel Marques Pinheiro, técnico profissional de 1.ª classe.

José Augusto dos Santos Correia, técnico de administração tributária nível 2.

Júlio Manuel Lopes Bernardes, assistente administrativo especialista.

Paulo Manuel Ferreira da Silva, assistente administrativo especialista.

Rui Vilela Pires Gomes, assistente administrativo especialista.

José França Gouveia, assistente administrativo especialista.

José dos Remédios Pereira Patrício, auxiliar administrativo.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável e caduca com o termo das funções em que os funcionários acima referidos se encontram investidos à data da autorização.

6 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público**Despacho n.º 22615/2008**

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada, Maria Manuela da Silva Mateus Garcia, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (DCIAP) do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação (DRICD) da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso e, face à verificação da posse pelas candidatas dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, o júri considerou a candidata licenciada Maria Manuela da Silva Mateus Garcia, como a única que reunia as condições exigidas, pelo que propôs a mesma para o exercício do citado cargo.

Nos termos do disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 21.º diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (DCIAP), a licenciada Maria Manuela da Silva Mateus Garcia, assessora principal da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

25 de Agosto de 2008. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Manuela da Silva Mateus Garcia

Data de nascimento — 30 de Novembro de 1955

Habilitações e formação académicas:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-graduação em «Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações», pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

Chefe da Divisão, em regime de substituição, de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (DCIAP), desde 1 de Dezembro de 2007;

Coordenadora dos projectos Portal da DGAEP e Gestão Documental, desde 19 de Março de 2007;

Chefe de divisão do Departamento de Estudos e Investigação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura, desde 22 de Abril de 1997 até 18 de Março de 2007;

Entre 1 de Agosto de 2002 e 29 de Julho de 2003, suspendeu as funções de Chefe de Divisão para exercer o cargo, em regime de substituição, de Directora de Serviços do Departamento de Descentralização do Instituto Português das Artes do Espectáculo do Ministério da Cultura;

Assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, desde 7 de Maio de 2005;

Ingresso na Função Pública, como técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do SIT da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (1990-01-08);

Professora efectiva do ensino secundário (1980-1990).

Algumas actividades a destacar:

No âmbito das atribuições da Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (em regime de substituição) desenvolveu algumas actividades entre as quais se destacam: a identificação dos meios de informação utilizados nos processos comunicativos pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), a identificação dos circuitos da informação existentes entre as unidades orgânicas e com os utilizadores externos da DGAEP e a análise e tipificação das questões recepcionadas na DGAEP.

No exercício das suas funções de Chefe de Divisão no Departamento de Estudos e Investigação, centrou a sua actividade em projectos interdisciplinares e intersectoriais nas áreas da informação, investigação e economia do livro, desenvolveu trabalho, nomeadamente, nos seguintes projectos: Sistema de informação do IPLB e sites do IPLB, Arquivo do IPLB e Economia do Livro.

Apoio a Direcção do Instituto, na produção e elaboração de diversos instrumentos de gestão, designadamente, os Plano e Relatório de Actividades, Plano de Formação, acompanhamento da implementação do SIADAP, entre outros.

Presidente da comissão de avaliação das candidaturas das empresas ao Regime dos Financiamentos a Conceder pelo Fundo Fomento Cultural às Empresas do Sector do Livro; interlocutora, para a área do Livro, no Núcleo da Sociedade de Informação do Ministério da Cultura; interlocutora do IPLB para a UMIC/ Portal do Cidadão.

De 1990 até 1992 exerceu funções na Divisão de Organização do Serviço de Informática da DGCI, tendo participado na reformulação do Sistema de Informação de Contribuintes Pessoa Singular — SIC PS designadamente:

Formação:

Seminário de alta direcção realizado pelo INA.

Frequência de cursos de formação profissional relacionados com as exigências das funções desempenhadas, entre outros, sobre informática na óptica do utilizador, e gestão e organização.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 22904/2008

Por despacho do Director-Geral de 25.08.2008, foi autorizado o movimento extraordinário de transferências nos cargos de chefia tributária, ao abrigo do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, aprovado pelo Despacho n.º 6354/2006 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; produzindo efeitos a 1 de Setembro.

N.º	Nome	Cargo	Local Actual	Local Após Transferência
9442	Acacio Augusto Pinto Nogueira	ACF1	Paredes	Penafiel
6075	Afonso Pais Gomes	ACF1	Leiria — 2 SF	Leiria — 1 SF
3380	Agostinho Fernando Silva Rodrigues	ACF1	Penafiel	Paredes
7869	Alberto Pinto	ACF1	Covilha — 2 SF	Covilha
9854	Americo Alves Silva	CF1	Montijo	Barreiro
3209	Antonio Augusto Soares Moreira	ACF1	Vale de Cambra	Oliv. Azemeis 1 SF
1278	Antonio Carlos Ferreira Almeida	CF1	Horta	Peso Regua
3867	Antonio Carrusca Godinho Carvalho	CF1	Seixal — 2	Nazare
1027	Antonio Correia Santos Seixas	ACF1	Silves	Portimao
3766	Antonio Cravo Mendes Santos	ACF1	Ilhavo	Aveiro — 1 SF
3877	Antonio Jose Batista	CF1	Montemor-o-Velho	Cantanhede
3879	Antonio Jose Cabrita Mendes	ACF1	V. R. Santo Antonio	Tavira
2024	Antonio Luis Bastos Pinto	ACF1	Viseu — 2 SF	Viseu — 1 SF
1036	Armando Jose C. Mafra Louraco	ACF1	Montijo	Alcochete
4085	Arminda Maria Carvalho Silva	ACF1	Alb.-a-Velha	Estarreja
6221	Artur Almeida Mendes	CF2	Celorico da Beira	Fornos Algodres
3365	Augusto Campos Ramos Lopes	ACF1	Barcelos	Braga — 2 SF
3708	Carlos Alberto Fonseca Carvalho	ACF1	Mangualde	Viseu — 1 SF
2056	Carlos Alberto M. Roby Amorim	CF2	Povoa de Lanhoso	Vieira do Minho
1787	Carlos Alberto P. Lopes Cruz	ACF1	Torres Novas	CF2-V. N. Barquinha
4744	Carlos Alberto Pereira Couto	CF1	Ribeira Grande	P. Delgada
13242	Carlos Manuel Alves Ribeiro	CF1	Ponte de Sôr	Figueira Foz 1
1308	Carlos Manuel Ferreira Sousa	CF2	Macao	Constancia
1311	Carlos Miguel R. Laranja Mesquita	ACF1	V. N. Famalicao — 2 SF	V. N. Famalicao-1 SF
1051	Dalia Maria Alves Vilao	ACF1	Coimbra — 2 SF	Montemor-o-Velho
325	Delfim Ferreira Rocha Azevedo	ACF1	Gondomar — 3 SF	Valongo — 2 SF
3459	Domingos Cotao Garcao	CF1	Lourinha	Torres Vedras
9677	Fernando Antonio Melo Vieira	CF2	Monchique	Acf1-portimao
6170	Florencio Jeronimo Almeida Mota	ACF2	Lousa	Miranda Corvo
7961	Francisco Jose Banha Saldanha	ACF1	Setubal — 1 SF	Setubal — 2 SF
3036	Francisco Silva Freitas	CF1	Loures — 1 SF	Odivelas
1902	Frederico Manuel Ricardo Godinho	ACF1	V. R. Santo Antonio	Tavira
2092	Helder Adriano Ferreira	CF1	Alcobaca	Caldas Rainha
1078	Helena Maria Damasio Cunha	ACF1	Almada — 1 SF	Almada — 2 SF
6006	Horacio Oliveira Santos	ACF1	Espinho	Ovar
7703	Isac Toste Dinis	CF1	Lisboa — 13 SF	Lisboa — 07 SF
1096	Joao Guilherme Teixeira Araujo	ACF1	Gondomar — 2 SF	Gondomar — 1 SF
1377	Joao Sousa Cruz	CF2	Lousa	Soure
6204	Joaquim Fernando Ricardo	CF1	Covilha — 2 SF	Covilha
9530	Joaquim Vila-Cha Quesado	ACF1	Barcelos	Braga — 2 SF